



LEI N° 2284 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o n° 34

Livro n° _____ Fts. n° _____

Em: 02/10/19

Ass.: _____

MODIFICA O NOME DA RUA NETUNO, SITO NO LOTEAMENTO VILA VENEZA – 2ª SEÇÃO EM PRAIA SECA, 4º DISTRITO, DESTE MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA DOS PIVANTES.

(Projeto de Lei n° 107 de autoria do Vereador Helenio Felizardo Bastos)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a Rua Netuno, sito no Loteamento Vila Veneza – 2º Seção, em Praia Seca, 4º Distrito deste Município, que passará a chamar Rua dos Pivantes.

Art. 2º. A Municipalidade deverá no prazo de 30 (dias), oficiar as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem em proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

Parágrafo Único. Durante o período de 04(quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua acima citada indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga rua.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2018.

Livia Bello
Prefeita